



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
16/06/2026
GAB28 TRT9

Ato / Assinatura (ID 19328451)

Ato Presidência 84/2026:

Ato Presidência nº 84, de 11 de junho de 2026

Institui o Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o conteúdo do Despacho SGP 692/2026 (ID 19116886), que determinou a instituição do *Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9*;
- a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a **Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT**;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



RESOLVE:**CAPÍTULO I****DO OBJETO**

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9**, órgão colegiado temático local de natureza gerencial da área 10- Pessoas - PE, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Parágrafo único. O colegiado instituído por meio deste Ato subordina-se às regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região estabelecidas pela **Política Presidência nº 64/2022**.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º O(a) **Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9** será composto(a) conforme a seguir:

1. Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, como coordenadora;
2. Hilda Maria Brzezinski Da Cunha Nogueira, Magistrada indicada pela presidência, como vice-coordenadora;
3. Ana Cristina Navarro Lins, Diretora-Geral, como membro titular;
4. Tatiane Krieger Dos Santos Rangon, Secretária de Getão de Pessoas, como membro titular;
5. Ilse Regina Viana Ramos Bacellar, Assessora Jurídica da Presidência, como membro titular;
6. Jonathan Delitsch, servidor indicado pela Presidência, como membro titular; e
7. Edmilsom Barbosa Fernandes, servidor indicado pela Presidência, como membro titular.

Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do(a) **Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento**



com perspectiva racial no âmbito do TRT9, a Unidade **JUÍZO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo (a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a).

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Cabe ao(à) Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9 :

I –Elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, conforme determinado na Recomendação nº 26 da CGJT, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

CAPÍTULO IV

DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DO QUÓRUM DE REUNIÃO

Art. 5º O(a) Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9 se reunirá, ordinariamente, a cada mês, e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 6º Para instalar-se reunião do(a) Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9, será exigido quórum de 4 (quatro) membros, entre eles o (a) coordenador(a) ou o(a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º O Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, bem como elaborar Plano de Implementação do Protocolo para julgamento com perspectiva racial no âmbito do TRT9 concluirá suas atividades no prazo de 20 de setembro de 2026, facultada uma renovação por novo ato da Presidência.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se.


ARION
MAZURKEVIC
16/06/2026
GAB28 TRT9

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Grupo de Trabalho para elaborar normativo para tratar da política de inclusão racial no âmbito deste TRT9, conforme dete... (Nº 375805)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SGXLC.HJEVE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado